



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CEP 37.524 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 212/87

Dá denominação à ponte sobre o Rio São Bernardo nas proximidades do Parque de Exposições Agro-Pecuária "Oscar Lino dos Reis".

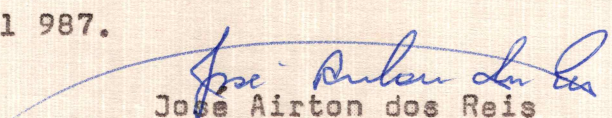
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado ponte "VALDEMAR CASSIANO DOS SANTOS" a recém construída ponte sobre o Rio do São Bernardo nas proximidades do Parque de Exposições Agro-Pecuária "OSCAR LINO DOS REIS".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, 17 de julho de 1987.


José Airton dos Reis
Prefeito Municipal